

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA/RH nº. 068/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, licença maternidade, em consonância com as normas legais e constitucionais pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias, à servidora Lucineide Targino de Lima.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos para 30 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e Cumpra -se

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN,30 de Dezembro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 22533652

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/01/2023.
EDIÇÃO 1564. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>